

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC



+ Criar



Prezado Usuário, a partir do dia 16/05/2022, todas as contratações com status "Aprovada" serão automaticamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.947 de 2022.



Elaboração de DFDs



Consolidação das demandas



Formação do PCA



Aprovação do PCA



Execução do PCA



Selecione o contexto do PCA

PCA 2023 - Em Execução

UASG(s)

154215 - FUNDACAO UNIVERSID...

Termo a ser pesquisado

bloco

Aguardando Aprovação**Aprovadas**Reprovadas

Relação das contratações (1)

[154215-4/2023](#)APROVADA APÓS A
DATA LIMITE

Título

Construção do Bloco...

Categoria

Obras ...

UASG atuaValor

154215 R\$ 4.762.265,72

Início

03/03/2023

Conclusão

02/05/2023

**Materiais (classes: 0)****Serviços (grupos: 1)**

Item

Grupo

Val. Total (R\$)

1

833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4.762.265,72

Acompanhamentos

Id

Acompanhamento

Responsável

Data

2

Eventos planejados para execução em 2022. Precisou de ajustes no projeto

SELONIEL
BARROSO DOS
SANTOS

02/03/2023 16:18:19



REDES SOCIAIS

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PREFEITURA - AEEA	02/05/2023 00:00	154215	CAIRO CARDOSO MADUREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Construção do Bloco Multidisciplinar "C" no Campus Universitário Binacional – Oiapoque			

2. Justificativa de necessidade

Promover nossos serviços tem sido um desafio nos últimos cinco anos. Mesmo assim, nossas atividades vêm se desenvolvendo e sendo ampliadas por um corpo docente e técnico cada vez mais comprometidos com a Educação e o ensino superior de qualidade para a sociedade envolvente, promovendo qualidade de vida por meio de projetos de pesquisa e de extensão pertinentes. Sem o trabalho técnico administrativo, no entanto, nada seria possível. Apesar dos nossos excelentes recursos humanos, os problemas com o infundável processo de construção pelo que passa o Campus desde a chegada de sete cursos, em 2014, tem tornado o trabalho cada vez mais difícil, de enfrentamento e, muitas vezes, insalubre e até desestimulante. É fundamental que a UNIFAP entenda como prioridade que concluir a obra do Bloco C (multidisciplinar) Campus Binacional do Oiapoque é cumprir seu compromisso acadêmico, administrativo e social, não só oportunizando uma nova licitação para as obras, como também envidando esforços no sentido de que se cumpra o contrato, o qual deve levar em consideração questões logísticas e de mão de obra local, pois esses são sempre os argumentos de empresas anteriores que não cumpriram os contratos, nem mesmo após reiterados acordos contratuais de execução, como aditivos orçamentários e financeiros. O Núcleo Gestor junto com o Conselho do Campus Binacional do Oiapoque trouxeram para si a responsabilidade de estabelecer o presente Plano de Necessidades com vistas a fornecer subsídios à construção de um novo edital de licitação, de acordo com nossa experiência in loco, nos últimos cinco anos, conhecendo nossas características específicas, nossos espaços físico, social, humano e institucional dentro deste contexto transfronteiriço e intercultural. Com oito cursos atualmente em andamento, cujos Projetos Pedagógicos – PPC; preveem oito semestres de atividades até a conclusão, considerando que os ingressos de novas turmas são anuais, temos o desafio de atender as atividades de ensino para trinta e duas turmas semestralmente. Além disso, é preciso promover espaço digno para que cumpram, simultaneamente, atividades de pesquisa e de extensão, responsáveis por colocar nossa produção intelectual e comunitária à disposição da sociedade envolvente. Ressalto que concluir as obras iniciadas não está nem perto de atender as necessidades do Campus completamente, mas será um grande passo para a estabilidade institucional que poderá concentrar as atividades de ensino sem a necessidade de alugar outros espaços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇO ENGENHARIA	1,00	4.762.265,72	4.762.265,72

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ARQUITETO E URBANISTA

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.